



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ
CNPJ 06.553.820/0001-97
RUA GOVERNADOR HELVÍDIO NUNES, 32
FONE: (89) 3449-1185
CEP: 64640-000
E-mail:prefeituradesal@gmail.com



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LISBOA
CNPJ: 06.553.820/0001-97

Página: 1

DECRETO Nº 00011 /2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SANTO ANTÔNIO DO LISBOA, WELINGTON CARLOS SILVA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na Lei nº 455/2017 Art. 4º...

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 896.000,00 (Oitocentos e Noventa e Seis Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	896.000,00
02.04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
04-331-2133 2.059 - CONTRIB P/FORN DO PAT SERV PUBLICO - FASEP		
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	18.000,00
02.05.00 - SECRETARIA OBRAS, SAN. M.AMB. E REC. HÍDRICOS		
17-452-3037 2.086 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
17-544-3103 2.090 - MANUT. POÇOS E CHAFARIZES SEDE/RURAL		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	5.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
17-544-3103 2.091 - ENCARGOS COM ABASTECIMENTO D'ÁGUA		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	8.000,00
25-792-3403 2.093 - MANUT. DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
02.06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
12-361-5510 2.103 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE EDUCAÇÃO E UNID. ESCOLARES		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	15.000,00
02.09.00 - SECRETARIA MUN DO SERVIÇO SOCIAL		
08-244-4540 2.126 - MANUT. ADM. DA SECRETARIA DE ASSIS. SOCIAL		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	15.000,00
02.11.00 - FUNDO MANUT. DESENV. EDUC. BÁSICA VALORES PROF-FUNDEB		
12-361-5510 2.158 - ENCARGOS PESSOAL MAGISTERIO-FUNDEB 60%		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	130.000,00
02.12.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
12-361-5510 2.170 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	40.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	20.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
12-361-5510 2.175 - MANUTENÇÃO DO PROG. PRATE/ESTADO		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
12-361-5512 2.179 - ENCARGOS MANUTENÇÃO ESCOLAR-FNAB/FUNDAMENTAL E MAIS EDUCAÇÃO		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	15.000,00
02.13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
10-301-6122 2.208 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	25.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	25.000,00
10-301-6122 2.221 - MANUTENÇÃO DO PAB-FINX		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	25.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	20.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	100.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
10-301-6123 2.229 - MANUT. DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
Continua...		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	15.000,00
10-301-6124 2.230 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE-PACS		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	40.000,00
10-301-6126 2.231 - MANUT. DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	30.000,00
02.14.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		
08-244-6740 2.248 - MANUT. FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	10.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
08-244-6740 2.252 - MANUTENÇÃO DO SERV. DE CONV. E FORT. DE VINCULO-SCFV		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	20.000,00
08-244-6740 2.260 - PROGRAMA ASSIST. INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF/CRAS		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	20.000,00
02.17.00 - UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE PEDRO VICENTE		
10-301-6122 2.233 - MANUT. DA UNID. DE SAÚDE - CONTRAPARTIDA		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	20.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	20.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	10.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anterior(es) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 41, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 896.000,00 (Oitocentos e Noventa e Seis Mil Reais).

Valor da Anulação	R\$	896.000,00
02.02.00 - GABINETE DO PREFEITO		
04-122-1203 2.005 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	20.000,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R\$	10.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	10.000,00
04-122-1203 2.006 - ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	10.000,00
02.03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04-122-0043 2.026 - CONCURSO PÚBLICO		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
24-722-1507 2.033 - MANUT. DOS SERVIÇOS TELEFÔNICO		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
02.05.00 - SECRETARIA OBRAS, SAN. M.AMB. E REC. HÍDRICOS		
04-605-0087 1.087 - CONSTR. MANUT. DE MATADOURO/AÇUGUE		
4.4.90.31 - Obras e Instalações	R\$	30.000,00
04-452-0325 1.041 - AQUISIÇÃO DE CACHIMBOS		
4.4.90.32 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	40.000,00
04-122-2203 2.063 - MANUT. DOS SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	20.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	25.000,00
15-451-2519 1.040 - CONST. RECUP. DE CALÇAMENTO RUAS, AVENIDAS E BAIROS		
4.4.90.31 - Obras e Instalações	R\$	90.000,00
15-451-2519 1.050 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/SEC. OBRAS		
4.4.90.32 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	40.000,00
15-541-2604 2.079 - MANUT. DE PRACAS, PARQUES E JARDINS		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	30.000,00
17-452-2303 1.074 - CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS		
4.4.90.31 - Obras e Instalações	R\$	30.000,00
17-452-3037 2.086 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	20.000,00
17-544-3103 1.080 - CONST. RECUP. POÇOS TUBULARES SEDE/RURAL		
4.4.90.31 - Obras e Instalações	R\$	50.000,00
18-544-3336 1.090 - CONVR. REC. DE BARAGENS E PASSAGENS MOLHADAS		
4.4.90.31 - Obras e Instalações	R\$	58.000,00

(Continua na próxima página)

Portaria 01/2019 de 08 de janeiro de 2019

"Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro oficial e substituto de Santo Antônio de Lisboa e outras providências."

O Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa - PI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.90, inciso XXVIII e XXXVIII da Lei Orgânica do Município

RESOLVE

ART. 1º - Nomear o Sr. GILBERTO BATISTA DE CARVALHO JÚNIOR, portador do CPF: 037.782.454-22 como Pregoeiro oficial, a Sr.ª MIRCEIA ANGELA DE CARVALHO RODRIGUES, portadora do CPF: 916.138.763-00 e o Sr. GILMAR LIMA DA SILVA, portador do CPF: 733.650.503-10, como membros da equipe de apoio, competindo-lhe a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento dos pregões a serem realizados pela Administração Pública Municipal.

ART. 2º - Fica designada a Sr.ª ROSA MARIA COSTA ROCHA CPF: 058.014.053-99 como suplente de equipe de apoio.

ART. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa - PI, em 08 de janeiro de 2019.

Wellington Carlos Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ
CNPJ 06.553.820/0001-97
RUA GOVERNADOR HELVÍDIO NUNES, 32
FONE: (89) 3449-1185
CEP: 64640-000
E-mail:prefeituradesal@gmail.com

Portaria 02/2019 de 08 de janeiro de 2019

"Dispõe sobre a Constituição da Comissão Permanente de Licitação - CPL e outras providências."

O Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa - PI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.90, Inciso XXVIII e XXXVIII da Lei Orgânica do Município e

RESOLVE

ART. 1º - Ficam designados a Sr. GILBERTO BATISTA DE CARVALHO JÚNIOR, portador do CPF: 037.782.454-22, o Sr. GILMAR LIMA DA SILVA, portador do CPF: 733.650.503-10 e a Sr.ª MIRCEIA ANGELA DE CARVALHO RODRIGUES, portadora do CPF: 916.138.763-00, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, deste Município, competindo-lhe a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento dos processos licitatórios realizados no âmbito da Administração Pública Municipal.

ART. 2º - O presidente da Comissão será substituído, em sua ausência e eventuais impedimentos, pelo segundo nomeado o Sr. GILMAR LIMA DA SILVA, ficando designados como suplentes da referida Comissão as Sr.ª ROSA MARIA COSTA ROCHA CPF: 058.014.053-99.

ART. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa - PI, em 08 de janeiro de 2019.

Wellington Carlos Silva
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LISBOA
CNPJ: 06.553.820/0001-97

Página: 1



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.945/0001-17
END: Pça Aurino Luz, 26, Centro.
CEP: 64.560-000

02.11.00 - FUNDO MANUT DESENV EDUC BASICA VALORES PROF-FUNDEB			
12-361-5510 2.162	- ENCARGOS PESSOAL MAGISTERIO-FUNDEB 40%		
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	130.000,00
02.12.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME			
12-365-5210 2.188	- MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRE-ESCOLAS		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	10.000,00
12-361-5510 2.170	- MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME		
3.1.90.04	- Contratação por Tempo Determinado	R\$	30.000,00
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	40.000,00
12-361-5510 2.195	- ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	20.000,00
02.13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS			
10-301-6122 1.188	- CONS,REF,AMPL DE POSTOS DE SAUDE		
4.4.90.51	- Obras e Instalações	R\$	8.000,00
10-301-6122 2.220	- APOIO A DOENTE CARENTE		
3.3.90.48	- Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	7.500,00
10-301-6122 2.221	- MANUT DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSP		
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	25.000,00
10-301-6123 2.229	- MANUT DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSP		
3.1.90.04	- Contratação por Tempo Determinado	R\$	8.500,00
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	15.000,00
10-301-6125 2.210	- MANUT. DO NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA-NASF		
3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$	5.000,00
10-301-6228 2.235	- MANUT. DE OUTROS PROG. FUNDO A FUNDO		
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	10.000,00
10-301-6325 2.234	- MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA		
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	14.000,00
02.14.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMS			
08-244-6740 2.248	- MANUT FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL		
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	23.000,00
08-244-6740 2.252	- MANUTENÇÃO DO SERV. DE CONV. E FORT. DE VINCULO-SCFV		
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	20.000,00
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	12.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/11/2018, revogada as disposições em contrário.

Santo Antônio de Lisboa, 01 de Novembro de 2018

WELLINGTON CARLOS SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL DE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LISBOA, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (01/11/2018), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BATALHA
Praça da Matriz, S/N - Centro - CEP 64.190-000
CNPJ: 01.068.707/0001-00 - Batalha-PI

PORTARIA Nº 001/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATALHA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JORGE LUIS FLORINDO MIRANDA, portador do CPF nº 055.739.263-22, para exercer em Função de Confiança o Cargo de TESOUREIRO da Câmara Municipal de Batalha - PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATALHA, ESTADO DO PIAUÍ, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (07/01/2019).

Paulo Gilmar Pires de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Batalha - PI

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 007/2019

O Prefeito do Município de Santo Inácio do Piauí, torna público para o conhecimento de todos, o Extrato do Instrumento Contratual Nº 007/2019, resultante do Pregão Presencial Nº 029/2018, Processo Administrativo No. 050/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para atendimento as diversas Secretarias do Município de Santo Inácio do Piauí, sendo contratante a Prefeitura Municipal de Santo Inácio do Piauí e contratado a empresa Maria Elena da Silva CNPJ 01.656.344/0001-16 O valor do contrato é de R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais). Fonte de Recursos: FPM, ICMS, ITR, FEP, FMAS, FUNDEB e Outros. O presente contrato terá a vigência até 31.12.2019.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Inácio do Piauí
Contratado: Maria Elena da Silva CNPJ 01.656.344/0001-16

Santo Inácio do Piauí - PI, 4 de Janeiro de 2019.

Tairo Moura Mesquita
Prefeito Municipal.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.945/0001-17
END: Pça Aurino Luz, 26, Centro.
CEP: 64.560-000

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 008/2019

O Prefeito do Município de Santo Inácio do Piauí, torna público para o conhecimento de todos, o Extrato do Instrumento Contratual Nº 008/2019, resultante do Pregão Presencial Nº 019/2018, Processo Administrativo Nº 040/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de material de expediente para atendimento as diversas Secretarias Municipais de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital do Pregão Presencial Nº 019/2018, sendo contratante a Prefeitura Municipal de Santo Inácio do Piauí e contratado a empresa Edna Andrade dos Santos CNPJ 23.368.709/0001-40, com o valor global de valor Global de R\$ 65.654,00 (sessenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e quatro reais). Fonte de Recursos (FPM, ICMS, ITR, FEP, FUS, PAB, FME, FUNDEB, FMAS e Outros). O presente contrato terá a vigência até 31.12.2019.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Inácio do Piauí
Contratado: Edna Andrade dos Santos CNPJ 23.368.709/0001-40

Santo Inácio do Piauí - PI, 4 de Janeiro de 2019.

Tairo Moura Mesquita
Prefeito Municipal.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.945/0001-17
END: Pça Aurino Luz, 26, Centro.
CEP: 64.560-000

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 009/2019

O Prefeito do Município de Santo Inácio do Piauí, torna público para o conhecimento de todos, o Extrato do Instrumento Contratual Nº 009/2019, resultante do Pregão Presencial Nº 026/2018, Processo Administrativo Nº 047/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atendimento as diversas Secretarias Municipais de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital do Pregão Presencial Nº 026/2018, sendo contratante a Prefeitura Municipal de Santo Inácio do Piauí e contratado a empresa Rodrigues & Rodrigues Higienizar Ltda - ME, CNPJ Nº 17.134.601/0001-90, com o valor global de valor Global de R\$ 199.605,30 (cento e noventa e nove mil seiscentos e cinco reais e trinta centavos). Fonte de Recursos: FPM, ICMS, PAE, FME, FNDE e outros. O presente contrato terá a vigência até 31.12.2019.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Inácio do Piauí
Contratado: Rodrigues & Rodrigues Higienizar Ltda - ME, CNPJ Nº 17.134.601/0001-90

Santo Inácio do Piauí - PI, 4 de Janeiro de 2019.

Tairo Moura Mesquita
Prefeito Municipal.